

## PROGRAMA COMPLETO DE DISCIPLINA

**Unidade:** FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO.

**Curso:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**Departamento:** CONTABILIDADE

**1. Disciplina:** Estudos de Casos em Finanças

**2. Código:** RCC 0335

**3. Objetivos:**

O principal objetivo do curso é fazer com que o aluno aplique conhecimentos de Finanças na resolução de Questões que foram elaboradas a partir de Casos reais que envolvam Decisões de Investimentos dos investidores em títulos financeiros e Decisões de Investimentos e de Financiamentos das empresas. São questões que os profissionais que trabalham na área precisam resolver no seu dia a dia.

**4. Conteúdo Programático**

Os casos utilizados em aula não serão, necessariamente, os mesmos dos anos anteriores, mas serão desenvolvidos a partir dos seguintes mercados e decisões de investidores e de empresas:

1. Instrumentos do Mercado de renda fixa;
2. Instrumentos do Mercado de renda variável;
3. Instrumentos do Mercado de derivativos;
4. Decisões de investimentos de investidores;
5. Decisões de investimentos de capital de empresas; e
6. Decisões de investimentos de financiamento de empresas.

**Casos que serão aplicados em 2022**

Casos em Decisões de Investimento

Caso 1 – Aplicação financeira em DI

Caso 3 – Liquidação antecipada de financiamento e Mercado futuro de juros

Caso 8 – Projeto de investimento em Ativo Real

Casos em Decisões de Financiamento

Caso 4 – Debênture indexada a Índice de Inflação

Caso 5 – Debênture em CDI

Caso 6 – *Bond* em taxa pré-fixada

Caso 7 – Adiantamento de Contrato de Câmbio - juros simples e variação cambial

Caso 9 – Financiamento de ativos em dólar – variação cambial e hedge

Caso 11 – Ativos e Passivos em moeda estrangeira – hedge e contabilização

**5. Métodos utilizados:** exposição e resolução dos Casos em sala de aula. Caso as aulas presenciais sejam interrompidas, a presença continua obrigatória e será controlada pela entrada pelo e-disciplinas e pela presença na sala de aula (*google meet*) até o horário da “chamada”, que será feita após a segunda parte da aula.

**6. Critérios de avaliação de aprendizagem:** 1) cada caso resolvido integralmente vale 0,5 ponto; 2) se o aluno resolver 5 casos completos ou mais, ele recebe 0,5 ponto adicional para cada caso completo resolvido. Por exemplo: 5 casos resolvidos, + 2,5 pontos; 6 casos resolvidos, + 3 pontos, e assim por diante; e se o aluno resolver os 9 casos completos, ele recebe 1 ponto adicional. Este critério resulta na Primeira Nota Final.

**7. Normas de recuperação (reavaliação):** reavaliação para quem tiver presença mínima obrigatória e Primeira Nota final entre 3 e 5. Segunda Nota final = (Primeira Nota final + Reaval) / 2.

## **8. Bibliografia**

### **Básica:**

- ROSS, Stephen A., WESTERFIELD, Randolph W., JAFFE, Jeffrey, LAMB, Roberto. Administração Financeira. 10. Ed. Bookman, 2015;
- BODIE, Z. KANE, A. MARCUS, A. Investimentos. Porto Alegre: Bookman, 10ª edição, 2015.

### **Complementar:**

- ASSAF NETO, Alexandre. Finanças Corporativas e Valor. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2021;
- ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guasti. Fundamentos de Administração Financeira. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2019;
- BREALEY, Richard A., MYERS, Stewart C., Principles of Corporate Finance, McGrallHill.

## **9. Professor responsável:**

Maurício Ribeiro do Valle

Professor do Departamento de Contabilidade da FEARP da USP, Ribeirão Preto – SP

Maurício Ribeiro do Valle

Professor do Departamento de Contabilidade da FEARP da USP, Ribeirão Preto – SP

Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/7401373030148955>

<https://bit.ly/3MLRz7X>

Youtube:

<https://www.youtube.com/channel/UCjKEij7OLgsb3qABVYyxmPA>

<https://bit.ly/3CFetJR>

e-mail:

[marvalle@usp.br](mailto:marvalle@usp.br)

## **Orientações gerais:**

No cronograma abaixo, estão as letras E e R, que significam:

E – Entrega do caso: aula em que o caso é entregue ao aluno; e

R – Resolução do caso: aula em que o caso é resolvido / discutido.

- 1) Os casos resolvidos pelos alunos devem ser depositados no e-disciplinas até às 19h da quarta-feira que antecede a sexta-feira da aula em que o caso será resolvido (R). Por exemplo, o caso 1 deve ser depositado até às 19h do dia 30/3. Depois disto, o caso não será aceito, o e-disciplina estará fechado para entrega.
- 2) Responda as perguntas num documento Word, colando os quadros do Excel, se necessário. Além do arquivo Word, deposite também a planilha Excel com a resolução;
- 3) Nomeie o arquivo mencionando o número do caso e seu nome completo, da seguinte forma:  
“**Caso 1 Antônio José Ribeiro**”  
(Por favor, não coloque palavras, espaços adicionais, hífen etc., pois com este padrão os arquivos ficarão organizados, primeiro por casos e segundo pela ordem alfabética dos alunos. Obrigado!)

## Cronograma de aulas – 2022

<b>Data</b>	<b>Aula</b>		<b>Observações</b>
18 / 3	Aula 1	Programa; E Caso 1	
25 / 3			
1º / 4	Aula 2	R Caso 1; E Caso 3	
8 / 4	Aula 3	Caso 3	
15 / 4		Sexta feira da Paixão	
22 / 4		Recesso escolar, Tiradentes dia 21	
29 / 4	Aula 4	R Caso 3; E Caso 4	
6 / 5	Aula 5	R Caso 4; E Caso 5	
13 / 5	Aula 6	R Caso 5; E Caso 6	
20 / 5	Aula 7	R Caso 6; E Caso 7	
27 / 5	Aula 8	Caso 7	
3 / 6	Aula 9	R Caso 7; E Caso 2	
10 / 6	Aula 10	R Caso 2; E Caso 11	
17 / 6		Recesso escolar, Corpus Christi dia 16	
24 / 6	Aula 11	Caso 11	
1º / 7	Aula 12	R Caso 11; E Caso 9	
8 / 7	Aula 13	Caso 9	
15 / 7	Aula 14	R Caso 9	
22 / 7	Aula 15	Fechamento das notas	
29 / 7 ou 5 / 8	Aula 16	Reaval	

E – Entrega do caso: aula em que o caso é entregue ao aluno; e

R – Resolução do caso: aula em que o caso é resolvido / discutido.